



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

# Relatório de Atividades

**XII Legislatura**  
3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa

---

O presente Relatório de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública de 10 de setembro de 2014.

## INDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA .....	4
3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS.....	7
4.INICIATIVAS LEGISLATIVAS.....	8
5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS .....	9
6. INICIATIVAS EUROPEIAS.....	10
7.OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS.....	11
8.PETIÇÕES.....	11
9.AUDIÇÕES .....	11
10.AUDIÊNCIAS.....	13
11.DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES .....	13
12.EVENTOS.....	13
13. GRUPOS DE TRABALHO .....	14
13.1. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.....	14
13.2. Comissões Bancárias .....	14
13.3. Contratos de Crédito à Habitação (alteração de Legislação) .....	15
13.4. Crédito à habitação de pessoas com deficiência .....	16
14. REQUERIMENTOS.....	16
15. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO.....	16
16. ANEXOS .....	17
Anexo 1 – Diplomas com Tramitação na COFAP .....	18
Anexo 2 - Iniciativas Europeias com Escrutínio da COFAP .....	22

## 1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) constituiu-se como a 5.ª Comissão Parlamentar permanente da XII Legislatura, detendo as [competências](#) publicadas em Diário da Assembleia da República de 5 de agosto de 2011.

Atentas as competências supracitadas, a COFAP elaborou e aprovou o respetivo [Plano de Atividades](#) para a 3.ª Sessão Legislativa, de cuja execução se vem dar conta através do presente Relatório,

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública pauta a sua atividade segundo princípios de transparência e divulgação de informação, utilizando para tal a [página da COFAP na internet](#), que inclui o registo da atividade desenvolvida, nomeadamente toda a documentação (incluindo, quando disponíveis, gravações áudio e vídeo) referente à tramitação do processo legislativo e das petições, reuniões realizadas e respetivas atas, audições, audiências e deslocações, entre outras informações.

A utilidade deste portal na internet é visível no número crescente de consultas à página (cerca de 180.000 ao longo da 3.ª Sessão Legislativa), tornando a página da COFAP a mais procurada de entre o conjunto das Comissões parlamentares.

O presente Relatório de atividades procura sintetizar o trabalho da Comissão ao longo da 3.ª Sessão Legislativa, com reuniões que tiveram lugar entre 18 de setembro de 2013 e 10 de setembro de 2014.

Algumas estatísticas da atividade desenvolvida pela COFAP na 3.ª SL:

- ❖ 148 Reuniões.
- ❖ 50 Projetos e Propostas de Lei apreciados.
- ❖ 19 Leis aprovadas.
- ❖ 13 Projetos de Resolução apreciados.
- ❖ 122 Audições.
- ❖ 45 Audiências.
- ❖ 17 Petições apreciadas.
- ❖ 27 Iniciativas europeias escrutinadas.

## 2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

A COFAP é [composta](#) por 21 Deputados efetivos e 21 Deputados suplentes, abaixo indicados:

Nome	Grupo Parlamentar
<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	
Eduardo Cabrita, <i>Presidente</i>	PS
Fernando Virgílio Macedo, <i>Vice-Presidente</i>	PSD
Paulo Sá, <i>Vice-Presidente e Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	PCP
Afonso Oliveira Carlos Santos Silva Cristóvão Crespo Duarte Pacheco, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i> Elsa Cordeiro Jorge Paulo Oliveira José de Matos Rosa Nuno Reis	PSD
Isabel Santos João Galamba, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i> João Paulo Correia Pedro Jesus Marques Pedro Nuno Santos Sónia Fertuzinhos	PS
Cecília Meireles, <i>Coordenadora do Grupo Parlamentar</i> Fernando Barbosa	CDS-PP
Pedro Filipe Soares, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	BE

Nome	Grupo Parlamentar
<b>MEMBROS SUPLENTEs</b>	
Conceição Bessa Ruão Cristóvão Norte Hugo Velosa Lídia Bulcão Maria das Mercês Borges Nuno Serra Pedro Pimpão Pedro Roque Ulisses Pereira Vasco Cunha	PSD
António Gameiro Catarina Marcelino Hortense Martins Nuno Sá Paulo Ribeiro de Campos Rui Paulo Figueiredo	PS
Artur Rêgo Michael Seufert	CDS-PP
Miguel Tiago	PCP
Mariana Mortágua	BE

Ao longo da presente Sessão Legislativa, ocorreram as seguintes substituições na composição da Comissão:

<b>Data</b>	<b>Início de Atividade</b>	<b>Fim de Atividade</b>
2013-10-14		Paulo Batista Santos, PSD
2013-10-16	Mariana Mortágua, BE	
2013-10-30		Duarte Cordeiro, PS Fernando Medina, PS
	Conceição Bessa Ruão, PSD	
2013-11-01	Isilda Aguincha, PSD Pedro Roque, PSD	
	António Gameiro, PS	
2013-11-04	Catarina Marcelino, PS João Paulo Correia, PS	Ricardo Rodrigues, PS
2013-11-05	Cristóvão Norte, PSD	Pedro Pinto, PSD
2013-11-07	Lídia Bulcão, PSD Pedro Pimpão, PSD	Bruno Coimbra, PSD Isilda Aguincha, PSD
2013-12-30		João Pinho de Almeida, CDS-PP
2014-01-20	Fernando Barbosa, CDS-PP	
2014-02-20		Pedro Jesus Marques, PS
2014-02-28	Sandra Cardoso, PS	
2014-03-26	Pedro Jesus Marques, PS	Sandra Cardoso, PS
2014-04-25		Miguel Frasquilho, PSD
2014-07-01		Pedro Silva Pereira, PS

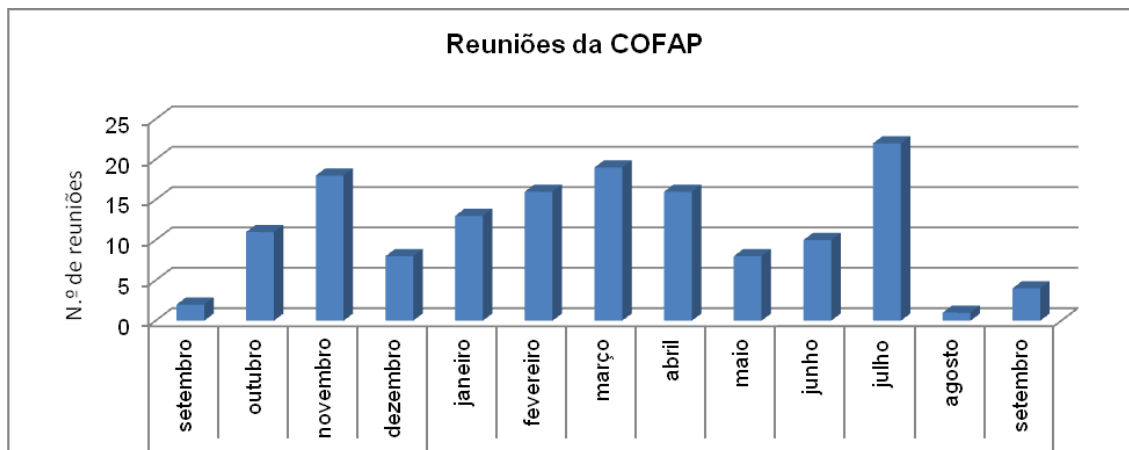
No decorrer da Sessão Legislativa, a Comissão deliberou constituir quatro Grupos de Trabalho para a apreciação, respetivamente:

- da [Proposta de Lei que Aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas](#);
- de [iniciativas legislativas sobre Comissões Bancárias](#);
- de iniciativas legislativas de [revisão do regime extraordinário](#) em matéria de contratos de crédito à habitação;
- de iniciativas legislativas em matéria de regime de [crédito à habitação de pessoas com deficiência](#).

Para um aprofundamento das atividades desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho, *vide* ponto 13 do presente Relatório.

### 3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS

Ao longo da Sessão Legislativa, a Comissão efetuou [148 reuniões](#), incluindo as reuniões da Mesa e Coordenadores e as reuniões dos Grupos de Trabalho (*vide* ponto 13 do Relatório).



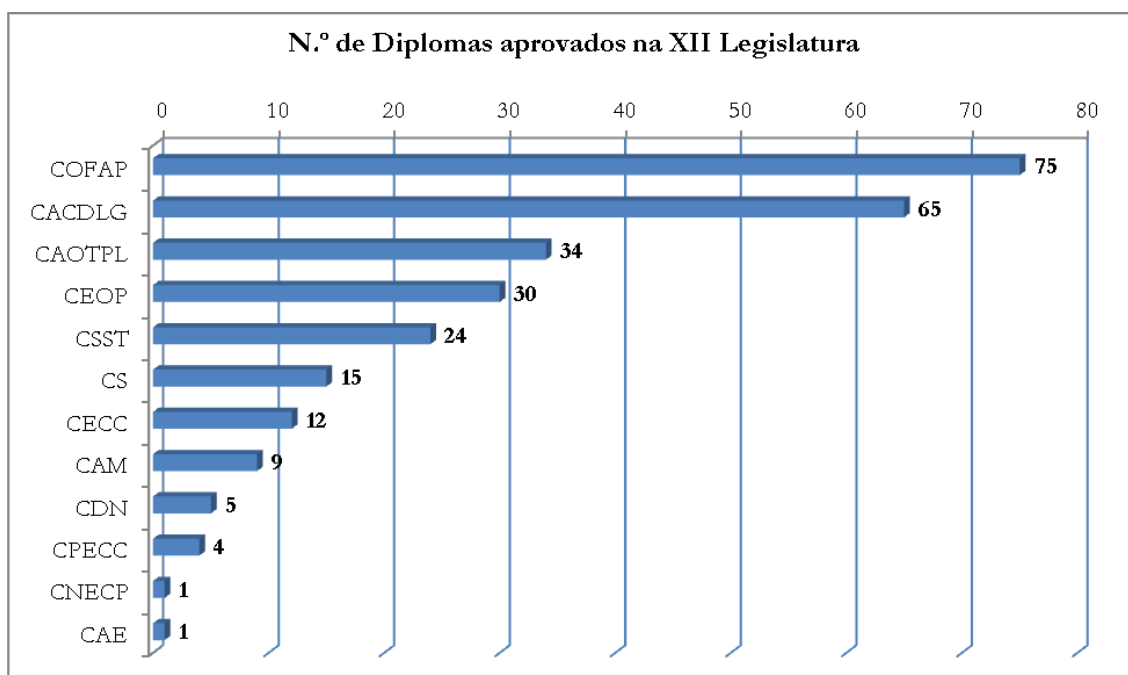
Em novembro, altura da apreciação, entre outras iniciativas, das Propostas de Lei referentes ao Orçamento do Estado para 2014 e às Grandes Opções do Plano para 2014, a Comissão reuniu por 18 vezes, tendo-se verificado outros momentos de grande atividade da Comissão:

- Nos meses de fevereiro a abril de 2014, nomeadamente para a tramitação da Proposta de Lei n.º 184/XII/3.<sup>a</sup> (GOV);
- Em julho de 2014, nomeadamente com vista à tramitação das Propostas de Lei n.º 236/XII/3.<sup>a</sup> (GOV) e n.º 239/XII/3.<sup>a</sup> (GOV).

A Comissão registou uma assiduidade de 82% no cômputo das reuniões, acrescendo a esta um rácio de 5% de ausências em trabalhos parlamentares, que obstam à participação na reunião da Comissão.

#### 4. INICIATIVAS LEGISLATIVAS

À semelhança do que aconteceu nas Sessões Legislativas anteriores, a COFAP continua a participar ativamente na feitura de leis pela Assembleia da República, conforme o gráfico abaixo, tendo participado em 75 dos 275 Decretos aprovados pelo Parlamento na presente Legislatura, no âmbito das suas competências em matéria orçamental, financeira e da Administração Pública.



No [anexo I](#) do presente relatório consta uma lista exaustiva dos diplomas apreciados pela Comissão e dos quais resultaram Leis e Resoluções da Assembleia da República.

Na 3.ª Sessão Legislativa, a COFAP apreciou, ou encontra-se a apreciar, um total de 21 **Propostas de Lei** do Governo, das quais 18 foram publicadas como Lei em Diário da República (os Decretos n.ºs 262 e 264/XII foram devolvido à Assembleia da República na sequência de acórdão do Tribunal Constitucional). No que a **Projetos de Lei** diz respeito, e para além das iniciativas transítadas da 2.ª Sessão Legislativa, a Comissão apreciou, ou encontra-se presentemente a apreciar, um total de 29 iniciativas, que originaram 6 Leis. Adicionalmente, foram aprovadas 6 **Resoluções da Assembleia da República**, estando a COFAP a apreciar 7 Projetos de Resolução, para além dos transítados de anteriores Sessões Legislativas.

A informação referente às iniciativas cuja tramitação pela Comissão se encontra concluída está disponível na página do [Arquivo de Iniciativas](#) da COFAP, enquanto o registo referente às iniciativas cuja tramitação se encontra em curso podem ser consultadas na página das [Iniciativas em Comissão](#).



## 5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS

No âmbito das competências que lhe são cometidas em matéria orçamental, a Comissão procede à apreciação, nos termos constitucionais, legais e regimentalmente previstos, da Proposta de Lei referente ao **Orçamento do Estado** (e eventuais subsequentes iniciativas que procedam à alteração da Lei do Orçamento do Estado em vigor). Nestes termos, a Comissão procedeu, na 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, à apreciação das seguintes iniciativas:

- ❖ Referentes ao Orçamento do Estado para 2013:
  - [Proposta de Lei n.º 176/XII/3.<sup>a</sup> \(GOV\)](#), que *Procede à 2.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2013, altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de junho, e o Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de Dívida, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro*;
  
- ❖ Referentes ao Orçamento do Estado para 2014:
  - [Proposta de Lei n.º 178/XII/3.<sup>a</sup> \(GOV\)](#), que *Aprova o Orçamento do Estado para 2014*;
  - [Proposta de Lei n.º 193/XII/3.<sup>a</sup> \(GOV\)](#), que *Procede à primeira alteração à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014)*;
  - [Proposta de Lei n.º 244/XII/3.<sup>a</sup> \(GOV\)](#), que *Procede à segunda alteração à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014)*;
  
- ❖ A Comissão procedeu, ainda, à apreciação da [Proposta de Lei n.º 177/XII/3.<sup>a</sup> \(GOV\)](#), que **Aprova as Grandes Opções do Plano para 2014** – apresentada em simultâneo com a Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2014.

Ainda no âmbito da apreciação de processos referentes a contas públicas, a Comissão procedeu, nos termos da Lei, à apreciação da [Conta Geral do Estado – 2012](#), no âmbito do qual foram ouvidos em audição o Tribunal de Contas e o Conselho Económico e Social (CES), após emissão dos respetivos pareceres, bem como o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. A apreciação, pela Assembleia da República, da Conta Geral do Estado de 2012 foi concluída com a sua aprovação em Sessão Plenária ocorrida a 20 de junho de 2014.

Ainda no decorrer da 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, foi distribuída a [Conta Geral do Estado – 2013](#), para a respetiva tramitação pela Comissão.

A COFAP procedeu, também, à análise do **Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais**, relativamente ao ano de 2013 – remetido pelo Governo à Assembleia da República, ainda que a audição não se tenha concretizado na 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa em virtude da agenda parlamentar.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, a Comissão determinou ao Governo a realização de auditorias suplementares ao Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e ao Instituto da Segurança Social, I.P. e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., tendo ainda solicitado ao Tribunal de Contas, ao abrigo da mesma disposição, auditorias à Águas de Portugal e à Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito da atribuição de benefícios fiscais ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, desde 2011.

É, também, de realçar a apreciação feita pela Comissão ao [Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018](#), previamente à sua apreciação em Plenário, através das audições do Governo, do [Conselho das Finanças Públicas](#) e do [Conselho Económico e Social](#).

Enfim, recorde-se a atividade desenvolvida pela [UTAO – Unidade Técnica de Apoio Orçamental](#), nomeadamente a elaboração de pareceres e relatórios sobre a Conta Geral do Estado, Dívida Pública, o Documento de Estratégia Orçamental, execução orçamental em contabilidade nacional e contabilidade pública<sup>1</sup>. No decorrer da Sessão, a UTAO viu as suas competências alargadas, através da Resolução da Assembleia da República n.º 60/2014, de 30 de junho, passando a acompanhar as seguintes matérias: (i) avaliação e acompanhamento dos contratos de Parceria Público-Privados celebrados por qualquer entidade pública, nomeadamente os encargos decorrentes da sua celebração, processo de negociações e alterações contratuais e o seu cumprimento; (ii) Avaliação e acompanhamento dos contratos de Concessão celebrados por qualquer entidade pública, nomeadamente os encargos decorrentes da sua celebração, processo de negociações e alterações contratuais e o seu cumprimento; e (iii) Avaliação e acompanhamento dos contratos de Reequilíbrio Financeiro celebrados por qualquer entidade pública, nomeadamente os encargos decorrentes da sua celebração, processo de negociações, alterações contratuais e o seu cumprimento.

## 6. INICIATIVAS EUROPEIAS

A COFAP procura dar resposta ao acompanhamento dos Assuntos Europeus e ao escrutínio das iniciativas europeias remetidas pela Comissão Europeia aos Parlamentos Nacionais.

Nestes termos, atenta a metodologia para o escrutínio das iniciativas europeias e o critério de seleção definido pela COFAP, atenta a obrigatoriedade de escrutínio e/ou a sua oportunidade política, a Comissão selecionou, desde logo, um conjunto de iniciativas para escrutínio reforçado – de entre as iniciativas com maior interesse e relevância política e de conteúdo, nos termos das competências da COFAP:

- ❖ Seguimento do Livro Verde sobre o financiamento a longo prazo da economia europeia;
- ❖ Quadro para a gestão e a resolução de crises nas instituições financeiras que não os bancos;
- ❖ A investigação e a inovação enquanto novas fontes de crescimento;
- ❖ Para um sistema de IVA definitivo.

Deste modo, ao longo da 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, a COFAP apreciou um conjunto de 27 iniciativas europeias, das quais se realçam as iniciativas no âmbito de:

- ❖ Semestre Europeu 2014;
- ❖ Financiamento a longo prazo da economia europeia;
- ❖ Estratégia Europa 2020;
- ❖ Programa de Assistência Financeira a Portugal;
- ❖ Política fiscal;
- ❖ Setor financeiro europeu;
- ❖ Comissões de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamento associadas a cartões.

<sup>1</sup> A UTAO elabora, em cada Sessão Legislativa, o seu próprio relatório de atividades, posteriormente apreciado pela Comissão.

No [anexo 2](#) a este relatório, consta um mapa síntese com o elenco das iniciativas apreciadas pela COFAP e indicação do(a) respetivo(a) relator(a), podendo o processo de cada um dos escrutínios ser consultado [aqui](#).

## 7. OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS

A Comissão pronunciou-se, na sequência do pedido da Comissão de Assuntos Europeus, e nos termos legalmente previstos para o efeito, quanto ao [Relatório sobre a participação de Portugal na União Europeia](#) referente ao ano de 2013.

## 8. PETIÇÕES

A Comissão procede à tramitação, nos termos da lei, as petições que lhe são remetidas. Nestes termos, e para além das petições já em apreciação e transitadas da anterior Sessão Legislativa, a Comissão admitiu 22 petições ao longo da 3.ª Sessão.

Para além de concluir a tramitação de 4 petições admitidas na anterior Sessão, a Comissão concluiu a tramitação de 15, no âmbito das quais realizou 23 audições, tendo as restantes transitado para a Sessão Legislativa seguinte. Os respetivos processos podem ser consultados no [Arquivo de Petições](#) da Comissão, no caso das petições concluídas, e na página referente às [Petições em Comissão](#), no caso das petições pendentes.

Das petições apreciadas nesta Sessão, 6 foram (ou sê-lo-ão, ainda) apreciadas em plenário, tendo 2 delas dado origem a iniciativas legislativas, nos termos legalmente previstos para o efeito.

Das petições apreciadas, em 11 foi solicitada a pronúncia do Governo sobre as pretensões dos petionários, levando a que o(a) respetivo(a) relator(a) aguarde pela resposta para efeitos de elaboração do relatório, o que contribui para um prazo mais alargado de tramitação das Petições em Comissão.

## 9. AUDIÇÕES

Nesta matéria, a Comissão procedeu a um total de [122 audições](#)<sup>2</sup>, das quais 41 com membros do Governo.

Deste modo, realçam-se as audições em sede do **processo de apreciação, na generalidade e na especialidade, da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2014** – num total de 17 audições com membros do Governo, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Associação Nacional de Freguesias, o Conselho Económico e Social e o Conselho das Finanças Públicas.

---

<sup>2</sup> Não se repetirá, neste ponto, a referência aprofundada já efetuada quanto às audições realizadas no âmbito de iniciativas legislativas e de processos de contas públicas. Incluem-se aqui as audições dos Grupos de Trabalho (ver ponto 13 do presente relatório).

No âmbito de outros processos legislativos, a Comissão realizou 45 audições, das quais 12 com membros do Governo, tendo nas restantes sido ouvidas entidades sindicais e patronais, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, entidades da sociedade civil, entre outros.

Ainda quanto a audições de membros do Governo, deve ser conferido realce à realização das **audições regimentalmente previstas** no âmbito do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, bem como outras audições sobre temas variados: Execução Orçamental, Administração Pública, o Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras, balanço da atividade dos reguladores do setor financeiro, acompanhamento do setor financeiro, entre outros.

A Comissão levou a cabo, igualmente, audições em sede de apreciação da [Conta Geral do Estado – 2012](#), tal como referido anteriormente, ouvindo nesta matéria o Tribunal de Contas, o CES e o Governo.

Registe-se, também, as audições efetuadas ao CES e CFP, no âmbito da apreciação do [Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018](#), aspeto igualmente referido anteriormente no presente relatório de atividades.

Através da aprovação de requerimentos, a COFAP realizou, adicionalmente, audições a diversas entidades sobre processos decisórios no âmbito das competências da Comissão, dos quais se realçam as audições sobre:

- ❖ Decisão de venda e expedição das obras de Joan Miró e os termos do contrato com a leiloeira Christie's;
- ❖ Autorização concedida pelo Banco de Portugal para a criação do “Banco Postal” no quadro da privatização dos CTT;
- ❖ Tratamento dado pelos CTT à comercialização de instrumentos de dívida (Certificados de Aforro e Certificados do Tesouro Poupança Mais);
- ❖ Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira;
- ❖ Criação de uma nova instituição de crédito, de capitais exclusivamente públicos, com a denominação Instituição Financeira de Desenvolvimento (IDF);
- ❖ Prescrição de processos contraordenacionais referentes a infrações provenientes do setor financeiro.

Tal como já referido anteriormente, a Comissão procede à **audição de Peticionários**, por decorrência da lei ou por iniciativa do relator, tendo nesta Sessão sido realizadas 23 audições desta natureza.

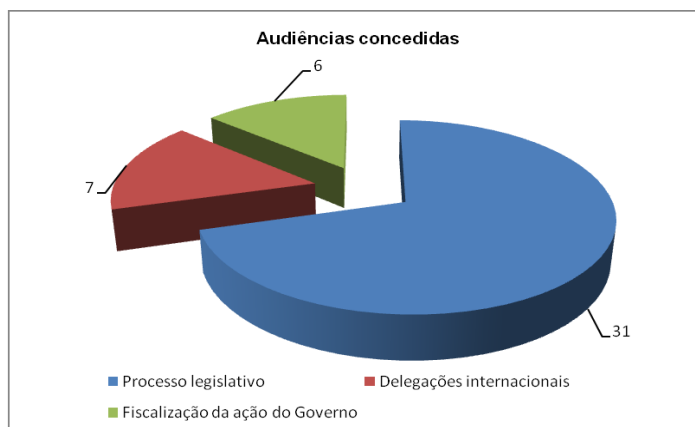
A Comissão procede, de acordo com o disposto no seu Plano de Atividades, a reuniões anuais com as **entidades reguladoras do setor financeiro**, termos em que concretizou as audições com a Autoridade da Concorrência, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., o Instituto de Seguros de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Banco de Portugal.

Finalmente, em sede do acompanhamento dos **assuntos europeus**, e em conjunto com a Comissão competente na matéria, a COFAP realizou audições com o Presidente do Tribunal de Contas Europeu para apresentação do relatório anual do Tribunal de Contas Europeu relativo ao exercício de 2012.

## 10. AUDIÊNCIAS

A Comissão concedeu, ao longo da Sessão, um total de [44 audiências](#), na sua maioria para a apreciação de iniciativas legislativas.

Registe-se, adicionalmente, as audiências concedidas a delegações europeias e internacionais, bem como a diversas entidades da sociedade civil para apresentação de propostas em áreas setoriais das políticas públicas, no âmbito das competências da Comissão.



## 11. DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES

Ao longo da Sessão Legislativa, a Comissão fez-se representar, na sequência de convites recebidos, em diversas reuniões interparlamentares no âmbito da Semana Parlamentar Europeia sobre o Semestre Europeu e em reuniões de Presidentes de Comissões de Orçamento (ou Comissões homólogas), realizadas no âmbito das Presidências rotativas da União Europeia, entre outros.

De igual modo, e na sequência de convites formulados pela OCDE, a Comissão fez-se representar em dois eventos de carácter parlamentar de alto nível.

O registo desta atividade internacional pode ser consultado na página internet da Comissão referente às [deslocações e representações](#).

## 12. EVENTOS

A Comissão organizou, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, um colóquio internacional subordinado ao tema “A União Bancária e o Financiamento da Economia Portuguesa”. O Colóquio teve como oradores o Governador do Banco de Portugal, a Deputada ao Parlamento Europeu Elisa Ferreira, Nicolas Véron (perito do Bruegel), o Presidente da Associação Portuguesa de Bancos, o Presidente da Confederação Empresarial de Portugal e o Vice-Presidente da DECO, Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor.

Toda a documentação do Colóquio pode ser encontrada na página internet da Comissão referente aos [eventos](#).

### 13. GRUPOS DE TRABALHO

Tal como referido, a Comissão deliberou constituir quatro Grupos de Trabalho para proceder à tramitação de um conjunto de iniciativas legislativas:

#### 13.1. LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

Com vista à apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 184/XII/3.ª \(GOV\)](#), a Comissão constituiu um [Grupo de Trabalho](#) – constituído pelos Senhores Deputados Catarina Marcelino (PS) – Coordenadora, Conceição Bessa Ruão e Jorge Paulo Oliveira (PSD), Isabel Santos (PS), Artur Rego (CDS-PP), David Costa e Jorge Machado (PCP) e Mariana Aiveca (BE) – com o mandato de conceder as audiências solicitadas à Comissão, nomeadamente em sede do processo de apreciação pública e, subsequentemente, preparar e proceder à votação indiciária, na especialidade, da proposta de lei.

Para tal, o Grupo de Trabalho concedeu [8 audiências](#) às seguintes entidades:

- ❖ ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local;
- ❖ Comissão de Trabalhadores em Licença Extraordinária;
- ❖ Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras;
- ❖ STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local;
- ❖ SNESup - Sindicato Nacional do Ensino Superior;
- ❖ Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária;
- ❖ Comissão Instaladora da Organização das Comissões de Trabalhadores da Administração Pública;
- ❖ FENPROF - Federação Nacional dos Professores.

As votações indiciárias na especialidade ocorreram ao longo de 9 reuniões, tendo o Grupo de Trabalho preparado, igualmente, a fixação da redação final da iniciativa.

Em 29 de abril de 2014, o Grupo de Trabalho deu por concluída a sua atividade.

#### 13.2. COMISSÕES BANCÁRIAS

Inicialmente com vista à nova apreciação, na generalidade, do [Projeto de Lei n.º 478/XII/3.ª \(PS\)](#), a Comissão constituiu um [Grupo de Trabalho](#), – constituído pelos Senhores Deputados Carlos Santos Silva (PSD) – Coordenador, Elsa Cordeiro (PSD), João Galamba e João Paulo Correia (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago e Paulo Sá (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE).

Para tal, o Grupo de Trabalho realizou [9 audições](#) às entidades abaixo referidas:

- ❖ UNICRE; SIBS; MasterCard;
- ❖ CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal; Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas – CPPME;
- ❖ Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição – APED;
- ❖ CTP - Confederação do Turismo Português; AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal; AHP – Associação da Hotelaria de Portugal;

- ❖ Banco de Portugal;
- ❖ APB – Associação Portuguesa de Bancos;
- ❖ Direcção-Geral do Consumidor;
- ❖ DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor; Associação Portuguesa de Consumidores e Utilizadores de Produtos e Serviços Financeiros – SEFIN;
- ❖ AdC - Autoridade da Concorrência.

Em 12 de maio de 2014, o Grupo de Trabalho reuniu para votar, indiciariamente, a iniciativa, após o que ocorreu, em plenário da Comissão, a ratificação das referidas votações.

Entretanto, baixaram à Comissão, igualmente para nova apreciação, na generalidade, os Projetos de Lei n.ºs [527/XII/3.ª \(PCP\)](#), [529/XII/3.ª \(BE\)](#) e [532/XII/3.ª \(PS\)](#). Neste âmbito, o Grupo de Trabalho realizou [5 audições](#) às entidades abaixo referidas:

- AdC - Autoridade da Concorrência;
- DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor; Associação Portuguesa de Consumidores e Utilizadores de Produtos e Serviços Financeiros – SEFIN;
- Direcção-Geral do Consumidor;
- Banco de Portugal;
- APB – Associação Portuguesa de Bancos.

Em 12 e 27 de maio e 22 e 24 de julho de 2014, o Grupo de Trabalho reuniu para votar, indiciariamente, este conjunto de iniciativas, tendo adiado para a Sessão Legislativa seguinte a conclusão dos trabalhos.

### **13.3. CONTRATOS DE CRÉDITO À HABITAÇÃO (ALTERAÇÃO DE LEGISLAÇÃO)**

Atentos os Projetos de Lei n.ºs [498/XII/3.ª \(BE\)](#), [500/XII/3.ª \(PCP\)](#), [502/XII/3.ª \(PSD/CDS-PP\)](#) e [505/XII/3.ª \(PS\)](#), apresentados com vista à alteração da Lei n.º 58/2012, de 9 de novembro, e os Projetos de Resolução n.ºs [939/XII/3.ª \(PS\)](#) e [940/XII/3.ª \(PS\)](#), sobre idêntica matéria, a Comissão constituiu um [Grupo de Trabalho](#), – constituído pelos Senhores Deputados Carlos Santos Silva (PSD) – Coordenador, Jorge Paulo Oliveira (PSD), João Galamba e João Paulo Correia (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago e Paulo Sá (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE).

Para tal, o Grupo de Trabalho realizou [3 audições](#) às entidades abaixo referidas:

- ❖ Banco de Portugal;
- ❖ APB – Associação Portuguesa de Bancos;
- ❖ DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor; Associação Portuguesa de Consumidores e Utilizadores de Produtos e Serviços Financeiros – SEFIN;

Em 12 de maio e 1 e 3 de julho de 2014, o Grupo de Trabalho reuniu para votar, indiciariamente, a iniciativa, após o que ocorreu, em plenário da Comissão, a ratificação das referidas votações.

#### 13.4. CRÉDITO À HABITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

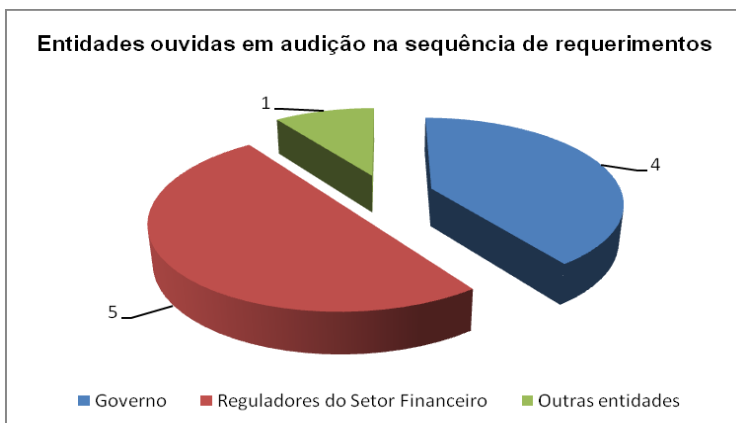
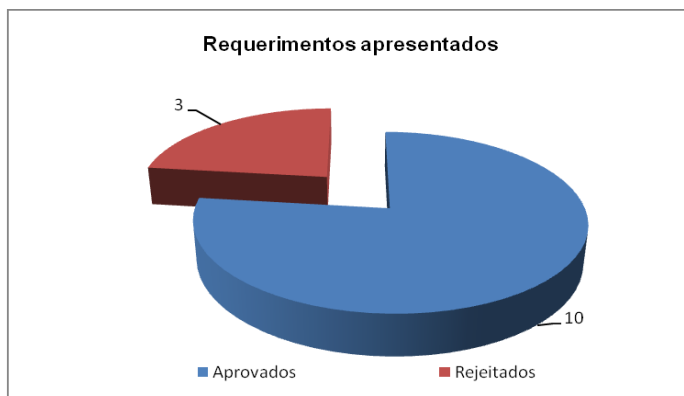
Em sede de apreciação dos Projetos de Lei n.ºs [490/XII/3.ª \(BE\)](#), [594/XII/3.ª \(PSD/CDS-PP\)](#), [595/XII/3.ª \(PSD/CDS-PP\)](#) e [605/XII/3.ª \(BE\)](#), no âmbito dos contratos de crédito à habitação de pessoas com deficiência, a Comissão constituiu um [Grupo de Trabalho](#) – constituído pelos Senhores Deputados Carlos Santos Silva (PSD) – Coordenador, Jorge Paulo Oliveira (PSD), João Galamba e João Paulo Correia (PS), Cecília Meireles e Raúl de Almeida (CDS-PP), David Costa e Jorge Machado (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE).

O Grupo de Trabalho reuniu a 1, 8, 16 e 23 de julho de 2014 com vista à apreciação e votação indiciária das iniciativas, após o que ocorreu, em plenário da Comissão, a ratificação das referidas votações, tendo sido elaborados dois textos de substituição.

#### 14. REQUERIMENTOS

Ao longo da Sessão Legislativa, foram submetidos à apreciação e deliberação da Comissão um total de 13 Requerimentos, dos quais 3 foram rejeitados, tendo os restantes dado origem a audições.

Da aprovação dos requerimentos resultaram, nomeadamente, 4 audições de membros do Governo e 5 de reguladores do setor financeiro.



#### 15. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO

Tendo em conta a dotação atribuída à Comissão em sede de Orçamento da Assembleia da República, a COFAP utilizou, até final de julho, 35% do seu orçamento, maioritariamente para efeitos de representação da Comissão em reuniões internacionais de carácter interparlamentar e para a organização do colóquio internacional.



## **16. ANEXOS**

1. Mapa síntese das Leis e Resoluções da Assembleia da República com tramitação efetuada na COFAP.
2. Elenco das iniciativas europeias apreciadas pela COFAP.

**O Presidente da Comissão,**

**Eduardo Cabrita**

**ANEXO 1 – DIPLOMAS COM TRAMITAÇÃO NA COFAP**

Lei	Título	Iniciativa originária
Em apreciação.	Procede à segunda alteração à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014)	PPL 244/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
n.d.	Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão no prazo máximo de quatro anos.	PPL 239/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 575/2014</a>	Cria a contribuição de sustentabilidade e ajusta a taxa contributiva dos trabalhadores do sistema previdencial de segurança social e do regime de proteção social convergente, prevista, respetivamente, no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, e no Decreto Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, e o Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de agosto.	PPL 236/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 64/2014, de 26 de agosto</a>	Aprova o regime de concessão de crédito bonificado à habitação a pessoa com deficiência e revoga os Decretos-Leis n.os 541/80, de 10 de novembro, e 98/86, de 17 de maio	PJL 490/XII/3. <sup>a</sup> e PJL 595/XII/3. <sup>a</sup>
<a href="#">Lei n.º 63/2014, de 26 de agosto</a>	Estabelece as condições aplicáveis aos empréstimos destinados à aquisição ou construção de habitação própria de deficientes das forças armadas e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 230/80, de 16 de julho	PJL 594/XII/3. <sup>a</sup> e PJL 605/XII/3. <sup>a</sup>
<a href="#">Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto</a>	Aprova o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.	PPL 235/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 58/2014, de 25 de agosto</a>	Primeira alteração à Lei n.º 58/2012, de 9 de novembro, que cria um regime extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil	PJL 502/XII/3. <sup>a</sup>
<a href="#">Lei n.º 53/2014,</a>	Aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal.	PPL 232/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

<a href="#">de 25 de agosto</a>		
<a href="#">Lei n.º 46/2014, de 28 de julho</a>	Autoriza o Governo, no âmbito da transposição da Diretiva n.º 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, a proceder à alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro	PPL 225/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 44/2014, de 11 de julho</a>	Autoriza o Governo a alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais e a aprovar um novo Código Fiscal do Investimento.	PPL 229/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 41/2014, de 10 de julho</a>	Oitava alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental)	PJL 550/XII/3. <sup>a</sup> (PSD/CDS-PP)
<a href="#">Lei n.º 37/2014, de 26 de junho</a>	Estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital	PPL 214/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 35/2014, de 20 de junho</a> + <a href="#">Declaração de Retificação n.º 37-A/2014</a>	Aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.	PPL 184/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 30/2014, de 19 de maio</a>	Modifica o valor dos descontos a efetuar para os subsistemas de proteção social no âmbito dos cuidados de saúde, concretamente da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), dos Serviços de Assistência na Doença (SAD) e da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM).	PPL 211/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 24/2014, de 28 de abril</a>	Estabelece o regime fiscal das entidades organizadoras das finais das competições UEFA Champions League e UEFA Women's Champions League da época 2013/2014, bem como dos clubes desportivos, respetivos jogadores e equipas técnicas, em virtude da organização e participação naquelas partidas	PPL 210/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 13/2014, de 14 de março</a>	Procede à primeira alteração à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).	PPL 193/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 11/2014,</a>	Estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, à terceira alteração ao	PPL 171/XII/2. <sup>a</sup> (GOV)

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

<a href="#">de 6 de março</a>	Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, à alteração do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que aprova o Estatuto da Aposentação, e revogando normas que estabelecem acréscimos de tempo de serviço para efeitos de aposentação no âmbito da Caixa Geral de Aposentações.	
<a href="#">Lei n.º 6/2014, de 12 de fevereiro</a>	Autoriza o Governo a aprovar o regime que assegura a execução, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações, a estabelecer o respetivo regime sancionatório, bem como a alterar o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro.	PPL 174/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro</a>	Procede à reforma da tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, e o Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro	PPL 175/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 1/2014, de 16 de janeiro</a>	Procede à sétima alteração à Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, que estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros.	PPL 181/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro</a>	Aprova o Orçamento do Estado para 2014.	PPL 178/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro</a>	Aprova as Grandes Opções do Plano para 2014.	PPL 177/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)
<a href="#">Lei n.º 83/2013, de 9 de dezembro</a>	Procede à 2. <sup>a</sup> alteração à Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2013, altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de junho, e o Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de Dívida, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro	PPL 176/XII/3. <sup>a</sup> (GOV)

**Resoluções da Assembleia da República**

Diploma	Epígrafe	Iniciativa originária
<a href="#">Resolução da AR n.º 63/2014, de 2 de julho</a>	Conta Geral do Estado de 2012	
<a href="#">Resolução da AR n.º 62/2014, de 2 de julho</a>	Recomenda ao Governo um conjunto de procedimentos para a promoção da transparência na contratação pública com recurso a parcerias público privadas	<a href="#">PJR 1051/XII/3.ª (PSD/CDS-PP)</a>
<a href="#">Resolução da AR n.º 60/2014, de 30 de junho</a>	Reforça as competências da Unidade Técnica de Apoio Orçamental, e procede à quarta alteração à <a href="#">Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004</a> , de 16 de fevereiro	<a href="#">PJR 1054/XII/3.ª (PS)</a>
<a href="#">Resolução da AR n.º 59/2014, de 30 de junho</a>	Recomenda ao Governo a adoção de medidas visando o reforço do controlo da avaliação e acompanhamento da execução de contratos de parcerias público privadas (PPP)	<a href="#">PJR 1064/XII/3.ª (PS)</a>
<a href="#">Resolução da AR n.º 31/2014, de 11 de abril</a>	Recomenda ao Governo que proceda à implementação de um programa nacional, global e integrado de modernização, simplificação e desburocratização administrativas	<a href="#">PJR 957/XII/3.ª (PS)</a> e <a href="#">PJR 974/XII/3.ª (PSD/CDS-PP)</a>
<a href="#">Resolução da AR n.º 147/2013, de 13 de novembro</a>	Alteração do Código do Imposto sobre Veículos, no sentido da redução do mesmo aquando do nascimento do 4.º filho.	<a href="#">PJR 844/XII/3.ª (PSD/CDS-PP)</a>
<a href="#">Resolução da AR n.º 148/2013, de 13 de novembro</a>	Alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, no sentido do aumento das deduções fiscais para famílias com mais de 3 filhos.	<a href="#">PJR 843/XII/3.ª (PSD/CDS-PP)</a>

**ANEXO 2 - INICIATIVAS EUROPEIAS COM ESCRUTÍNIO DA COFAP**

Referência	Título Documento	Deputado(a) Relator(a)
COM(2014) 400	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Semestre Europeu de 2014: Recomendações específicas por país Gerar Crescimento	João Galamba (PS)
COM(2014) 401	Recomendação do Conselho sobre a aplicação das orientações gerais de política económica para os Estados-Membros cuja moeda é o euro	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2014) 423	Recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas para 2014 de Portugal e que formula um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade para 2014 de Portugal	Lídia Bulcão (PSD)
COM(2014) 168	Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o financiamento a longo prazo da economia europeia	Pedro Nuno Santos (PS)
COM(2014) 184	Proposta de Decisão de Execução do Conselho que aprova a atualização do programa de ajustamento macroeconómico de Portugal	Cecília Meireles (CDS-PP)
COM(2014) 130	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Estado atual da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo	Pedro Filipe Soares (BE)
COM(2014) 61	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a aplicação do Regulamento (UE) N° 472/2013, relativo ao reforço da supervisão económica e orçamental dos Estados-Membros da área do euro afetados ou ameaçados por graves dificuldades no que diz respeito à sua estabilidade financeira	Paulo Sá (PCP)
COM(2014) 167	Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais (reformulação)	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2014) 185	Proposta de Decisão de Execução do Conselho que altera a Decisão de Execução 2011/344/UE relativa à concessão de assistência financeira da União a Portugal	João Galamba (PS)

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Referência	Título Documento	Deputado(a) Relator(a)
COM(2014) 117	Proposta de Decisão do Conselho que autoriza Portugal a aplicar uma taxa reduzida do imposto especial sobre o consumo do rum e dos licores produzidos e consumidos na Região Autónoma da Madeira e dos licores e aguardentes produzidos e consumidos na Região Autónoma dos Açores	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2014) 55	Proposta de Decisão de Execução do Conselho que altera a Decisão de Execução 2011/344/UE relativa à concessão de assistência financeira da União a Portugal	Joao Galamba (PS)
COM(2014) 54	Proposta de Decisão de Execução do Conselho que aprova a atualização do programa de ajustamento macroeconómico de Portugal	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2014) 43	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas estruturais destinadas a melhorar a capacidade de resistência das instituições de crédito da UE	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2014) 40	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à notificação e à transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários	João Paulo Correia (PS)
COM(2013) 930	Proposta de Decisão do Conselho que altera a Decisão 2009/831/CE no que se refere ao seu período de aplicação	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2013) 814	Proposta de Diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2011/96/UE relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes	João Pinho de Almeida (CDS-PP)
COM(2013) 900	Comunicação da Comissão: Projetos de Propostas de Orçamento na Área do Euro para 2014: Avaliação geral da Situação e Perspetivas Orçamentais	Pedro Nuno Santos (PS)
COM(2013) 785	Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego que acompanha a Comunicação da Comissão relativa à Análise Anual do Crescimento 2014	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2013) 800	Comunicação da Comissão - Análise Anual do Crescimento para 2014	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2013) 801	Projeto de Relatório conjunto sobre o Emprego que acompanha a Comunicação da Comissão relativa à Análise Anual do Crescimento 2014	Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Referência	Título Documento	Deputado(a) Relator(a)
COM(2013) 721	Proposta de Diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado no que diz respeito à declaração normalizada de IVA	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2013) 614	Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu – Sistema bancário paralelo – Fazer face aos novos fatores de risco no setor financeiro	João Galamba (PS)
COM(2013) 615	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos Fundos do Mercado Monetário	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2013) 550	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às comissões de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamento associadas a cartões	João Galamba (PS)
COM(2013) 547	Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, que altera as Diretivas 2002/65/CE, 2013/36/CE e 2009/110/CE e revoga a Diretiva 2007/64/CE	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2013) 490	Comunicação da Comissão - Enquadramento harmonizado para os projetos de planos orçamentais e relatórios de emissão de dívida na área do euro	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2013) 520	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras e um procedimento uniformes para a resolução de instituições de crédito e de certas empresas de investimento no quadro de um mecanismo único de resolução e de um fundo único de resolução bancária e que altera o Regulamento (UE) n.º 1093/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho	Pedro Nuno Santos (PS)